



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.229/2019

Dispõe sobre a concessão de reajuste de tarifa de água e esgoto do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**Considerando** que é dever do Município a distribuição de água e coleta de esgoto, de forma adequada ao usuário final;

**Considerando** que esse serviço se caracteriza essencial à população;

**Considerando** que a fonte de recursos da Autarquia Municipal – SAAE se constitui de forma exclusiva na tarifa dos usuários dos mesmos serviços;

**Considerando** que o último reajuste se deu em maio de 2017;

**Considerando** a variação do INPC acumulado nos últimos 12 meses,

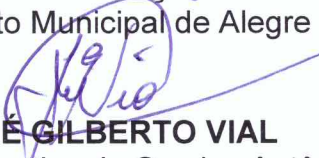
## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam reajustadas as tarifas de água e coleta de esgoto do Município, prestados através da Autarquia Municipal – SAAE – Alegre /ES, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 05 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**JOSÉ GILBERTO VIAL**  
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Alegre - SAAE